

PARTE C	META 10	PRAZO 2015 A 2025		Articular parceria com o governo Estadual e Federal para oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de, na forma integrada à educação profissional de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio									
	INDICADOR 10 A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista				2,27%	4,54%	6,81%	9,08%	11,35%	13,62%	15,89%	18,19%	25%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%	0%						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
Meta executada no período													

Para todos os indicadores e porcentagens, os índices são de 0% no Município.

Não há dados oficiais disponíveis para esta Meta. Considerar dados da Meta 9.

O Pólo de Educação de Domingos Martins não oferta a modalidade da Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental ou médio Técnico Integrado.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>		

PARTE B	Meta 10	PRAZO 2015 A 2025	Articular parceria com o governo Estadual e Federal para oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.		
	Estratégias		Prazo	Status	Resp. N.T.
	10.1 Acompanhar e manter adesão ao programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		Constante	2016- Não se identificou a disponibilização do programa por parte do MEC; Quanto a formação profissional inicial para o Ens. Fund. 2019 / 2020 - Ainda não identificou-se a disponibilização do programa por parte do MEC, Quanto a formação profissional inicial para o Ens. Fund. Quanto a oferta de EJA, ocorre conforme item 9.1.	
	10.1.1 colaborar para manutenção dos programas estaduais e federais nessa modalidade de ensino, incentivando as empresas privadas a desenvolverem as ações especificadas na estratégia 9.2 da Meta 9 deste Plano;		Constante	2019 / 2020 - Cumpre.	
	10.1.2 manter, nomear e fortalecer a Coordenação da Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Educação e Esporte;		Constante	2019 / 2020 - Cumpre.	
	10.1.3 fortalecer a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental com Acompanhamento Pedagógico; Currículo Específico; Oferta de Vagas; Levantamento de demandas e articulação das ações necessárias prevista neste Plano referentes a esta modalidade.		Constante	2019 / 2020 - Cumpre.	
10.1.4 desenvolver o Programa Municipal de Certificação previsto na Meta 8, estratégia 8.3 deste		2025	2019 / 2020 - Cumpre.		

PME.			
10.2 Expandir, em colaboração com Estado e União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, considerando a matrícula aberta intergeracional para os cursos de Ensino Médio no município, inclusive para o ensino Médio Profissionalizante, em agricultura, ofertado pela Escola Estadual no município. Conforme item 9.2.1.	
10.2.1 articular junto ao Governo do Estado, e Secretarias Municipais, Associação dos Comerciantes e Agricultores do município, a oferta de cursos profissionalizantes, priorizando os alunos matriculados e frequentando a EJA, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre, conforme item 10.2.	A SEME está aberta a parcerias com empresas para oferta de cursos profissionalizantes, como o ocorrido em 2020, no Centro de Agronegócios em Santa Maria de Marechal Floriano/ES.
10.2.2 aderir aos programas disponibilizados pelo Governo Federal, sempre que houver, conforme as peculiaridades do município, articulando com as entidades e empresas municipais.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre parcialmente considerando o aspecto “articulando com as entidades e empresas municipais”, para identificar demandas e parcerias.	Identificar se há demanda.
10.2.3 articular junto ao Governo do Estado, a oferta de cursos de nível Médio EJA Profissionalizantes, quando houver demanda, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Conforme ação 10.2.2.	Identificar se há demanda.
10.3 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre. Verificar demanda .	Identificar se há

	Federal fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância;			demanda.
	10.3.1 aderir aos programas disponibilizados pelo Governo Federal quando houver, conforme as peculiaridades do município.	Constante	2019 / 2020 - Não cumpre.	Identificar se há demanda.
	10.4 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Ainda não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade.	Identificar se há demanda.
	10.4.1 desenvolver as ações especificadas na Meta 10.2, este PME, priorizando os alunos com necessidades especiais e baixa escolaridade.	Constante	2019 / 2020 - Não Cumpre, quanto a expansão da formação inicial e continuada de trabalhadores. Conforme item 9.2.1.	Identificar se há demanda.
	10.5 - Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade.	
	10.5.1 aderir aos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos, voltados à expansão e à	Constante	2019 / 2020 - Não Cumpre. Não se identifica escolas públicas que atuam na	

	melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, quando disponibilizados pelo Governo Federal.		educação de jovens e adultos integrada à educação profissional no município.	
	10.6 Observar, estimular e implementar diversificação curricular da educação de jovens e adultos, em colaboração com Estado e União, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Conforme item 9.1.	
	10.7 Aderir às propostas desenvolvidas e disponibilizadas pelo MEC, de produção de material didático, desenvolvimento de Currículos e Metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e a Formação Continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, disponibilizadas pelo MEC, adaptando-as às peculiaridades do município.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre parcialmente. Ainda não se identifica oferta de Formação Continuada de docentes, específica para esta modalidade, na rede municipal.	
	10.8 Viabilizar ações para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, com esta especificidade.	

	de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;			
	10.8.1 articular junto às Secretarias Municipais, Associação dos Comerciantes e Agricultores do município, a oferta de cursos profissionalizantes, priorizando os alunos matriculados e frequentando a EJA, e os alunos com necessidades especiais objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Conforme item 10.2.1. e item 3. desde 2015 é ofertado no município o Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Agropecuária, ofertado em tempo integral. As disciplinas regulares e específicas são ofertadas na própria escola, e os Estágios em 20 propriedades rurais cadastradas, atendendo a demanda manifesta pela população local e de municípios circunvizinhos. O Curso Técnico, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais foi aprovado pela Resolução CEE nº 3.989/2014, cuja Organização Curricular consta no anexo à referida Resolução.	
	10.9 Viabilizar ações para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Ainda não identificou-se a institucionalização de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico, com as especificações da estratégia.	
	10.9.1 aderir de acordo com as possibilidades do município, ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico que contribuam	Constante	2019 / 2020 - Não Cumpre, pois ainda não identificou-se a institucionalização de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de	

	para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, respeitando as peculiaridades do município, como a oferta desta modalidade em articulação à educação profissional.		assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico, com as especificações da estratégia. (PROJETO DE LEI Nº 7.646, DE 2014 (Apensos os PLs nºs 8.225/14 e 209/15)	
	10.10 Esta meta expansão de educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, atualmente, não se aplica ao município.	Não se aplica ao município	2019 / 2020 - Não se aplica ao município.	
	10.11 Acompanhar e viabilizar ações, para que o município seja contemplado com a implantação, quando os Governos Estadual e Federal implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, de tais mecanismos, com esta especificidade.	
	10.11.1 considerar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores na articulação dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio que o município vir a oferecer em articulação com o MEC e Governo do Estado;	Constante	2019 / 2020 – Não cumpre. Não se identificou oferta por parte do MEC, de tais mecanismos, com esta especificidade.	
	10.11.2 articular junto ao Estado a garantir a oferta de um mínimo de 10% das vagas para esta clientela de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Médio na idade recomendada, em Cursos de Ensino Médio Integrado, ofertados pelo Estado no Município, quando este for o interesse da demanda.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre. As matrículas em curso Médio integrado, são abertas a todos os munícipes interessados.	